



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço
de Sonorização de Propaganda Volante em Carro de Som para
Divulgação de Campanhas e Eventos do Município**

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo analisar a viabilidade da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som**, visando atender às necessidades do Município na **divulgação de campanhas institucionais, educativas, informativas e de utilidade pública**, bem como na promoção de eventos oficiais.

A iniciativa busca garantir que a comunicação com a população seja realizada de forma **ampla, eficiente e acessível**, alcançando diferentes localidades, inclusive aquelas de difícil acesso por outros meios de divulgação. Considera-se, ainda, a importância de assegurar que a contratação seja conduzida de acordo com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, observando as normativas aplicáveis à Administração Pública.

Este estudo, portanto, fundamenta a necessidade da contratação, apresentando a descrição da demanda, os resultados pretendidos, os impactos esperados e a análise de alternativas, de modo a subsidiar a tomada de decisão e o devido planejamento da contratação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Sebastião Henrique Dalpico	tiao@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação
Gestor do Contrato	Luiz Leonardo Barbosa Giega	lziega@gmail.com	Dep. Compras
Fiscal do contrato	Suzelene Aparecida de Castro Matos	suzelene@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação
Fiscal do contrato	André Luiz dos Reis	CS2@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Saúde
Fiscal do contrato	Altina Beatriz Rodrigues Clemente	educacao@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria de Educação a Cultura

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A escolha pela utilização do serviço de carro de som se justifica pela sua **capacidade de atingir um grande número de pessoas em curto espaço de tempo**, com mobilidade e flexibilidade, possibilitando a cobertura de diferentes regiões do município, especialmente em comunidades periféricas ou rurais.

Além disso, a sonorização volante é um recurso de **baixo custo e alto alcance**, ideal para campanhas de conscientização, emergências sanitárias, convocações da população, mudanças nos serviços públicos e avisos de utilidade pública.

3. – JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pelo interesse público e pela necessidade de comunicação direta e eficaz com a população local. A propaganda volante por meio de carro de som tem amplo alcance, especialmente em regiões com baixo acesso a canais digitais ou de mídia tradicional, sendo instrumento fundamental para garantir o direito à informação e a efetividade das campanhas públicas.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Visando atender à demanda da Administração Pública (ou da entidade solicitante), referente à divulgação de mensagens institucionais, campanhas de interesse público e comunicados oficiais, é necessário contratar empresa especializada na prestação de **serviço de sonorização volante com carro de som**. Abaixo, são identificadas as possíveis soluções para viabilizar essa contratação:

Execução Direta pela Administração

- **Descrição:** Realização do serviço com recursos próprios (veículo, equipamento de som e pessoal da própria administração).
- **Vantagens:** Controle total da operação; menor dependência de terceiros.
- **Desvantagens:** Alta demanda de investimento inicial em equipamentos e veículos; necessidade de contratação ou alocação de pessoal técnico qualificado; gastos com manutenção, combustível e logística.
- **Conclusão:** **Solução inviável** para a maioria dos órgãos, especialmente quando não há estrutura existente ou demanda contínua que justifique o investimento.

Contratação de Empresa Especializada (Terceirização)

- **Descrição:** Contratação de empresa por meio de licitação (ou outro procedimento legal pertinente) para prestação do serviço de sonorização volante.
- **Vantagens:**
 - Atendimento por profissionais experientes e capacitados;
 - Equipamentos e veículos próprios da contratada, sem custo de manutenção para a Administração;
 - Agilidade na execução das campanhas;
 - Flexibilidade quanto a horários e roteiros definidos previamente.
- **Desvantagens:**
 - Necessidade de gestão e fiscalização do contrato;
 - Dependência de cumprimento contratual por parte da empresa.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Conclusão: Solução mais adequada**, considerando a economicidade, eficiência e viabilidade operacional.

Parceria com Veículos de Comunicação Local (Rádios Comunitárias, etc.)

- **Descrição:** Parceria institucional com rádios comunitárias ou meios alternativos para veiculação de mensagens.
- **Vantagens:** Custo reduzido ou nulo; utilização de meios de comunicação já inseridos na comunidade.
- **Desvantagens:** Limitação do alcance físico (apenas ouvintes da rádio); ausência de sonorização móvel em locais estratégicos.
- **Conclusão: Solução complementar**, mas não substitui a sonorização volante, pois não alcança públicos em áreas sem acesso à mídia tradicional.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

A solução técnica escolhida consiste na contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviço de propaganda volante com carro de som por meio de licitação através de pregão eletrônico, compreendendo:

- Veículo automotor adaptado para sonorização (carro de som);
- Sistema de som com potência adequada e regulação conforme a legislação vigente (respeitando os limites de emissão sonora – CONAMA e leis municipais);
- Profissional capacitado para operação do sistema de som;
- Gravação e veiculação de áudios previamente aprovados pelo órgão contratante;
- Cobertura diária ou conforme cronograma em bairros e localidades previamente definidos;
- Combustível e manutenção do veículo por conta da contratada;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Cumprimento das normas de trânsito e ambientais.

A opção pela contratação terceirizada justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Inexistência de estrutura própria** da Administração Pública para execução desse tipo de serviço, seja em relação ao veículo, ao equipamento de som ou à equipe técnica;
- **Custo-benefício favorável**, considerando que a contratação por demanda evita investimentos fixos em frota, manutenção e pessoal;
- **Flexibilidade operacional**, possibilitando ajustar a frequência e a abrangência do serviço conforme a necessidade de cada campanha;
- **Rapidez na execução**, essencial em casos de campanhas emergenciais ou comunicados urgentes à população;
- **Atendimento às normas ambientais e de trânsito**, por parte de empresa com experiência no ramo.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 1.562.350,19, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

As fichas orçamentárias: A) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Guarda Municipal. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 061815001.2327. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 139; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 141; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 061815001.2329. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 145 B) Departamento: Fundo Municipal de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Solidariedade. Responsável: Fundo Municipal de Solidariedade. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082442204.2313. Natureza: 3.3.90.39; Recursos orçamentários. Ficha 18; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082442204.2314. Natureza:

3.3.90.39; Ficha 20; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082442204.2315. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 22; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082442204.2316. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 26 C) Departamento: Secretaria de Administração e Finanças. Responsável: Finanças. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 40; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 041223001.2318. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 46; Recursos orçamentários. Funcional Programática: 041223001.2319. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 48 D) Departamento: Secretaria Municipal da Saúde Saúde. Responsável: Canil Municipal. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2395. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 400 E) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2404. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 253 F) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2406. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 262 G) Departamento: Ensino Infantil - Pré. Responsável: Funcionamento da Pré-Escola. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2396. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 200 H) Departamento: Ensino Infantil - Pré. Responsável: Pessoal e Encargos – Pré-Escola. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2398. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 212 I) Departamento: Ensino Infantil - Creche. Responsável: Funcionamento do Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2399. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 220 J) Departamento: Ensino Infantil - Creche. Responsável: Pessoal e Encargos – Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2401. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 234 K) Departamento: Educação Especial. Responsável: Pessoal e Encargos – Ensino Especial. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2412. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 286 L) Departamento: Educação Especial. Responsável: Manutenção das atividades da Educação Especial. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2413. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 288 M) Departamento: Ensino Superior. Responsável: Concessão de Bolsas de Estudo para Ensino Superior. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2416. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 292 N) Departamento: Cultura. Responsável: Pessoal e Encargos - Cultura. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2418. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 298 O) Departamento: Cultura. Responsável: Manutenção das Atividades Culturais. Recursos orçamentários. Funcional



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.39; Ficha 301 P) Departamento: Cultura. Responsável: Realização de Eventos e Festas Culturais. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123611201.2421. Natureza: 3.3.90.39. Ficha 306 Q) Departamento:

Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2375 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 319 R) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: IGM SUS PAULISTA. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2375 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 320 S) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2375 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 318 T) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: IGM SUS PAULISTA. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2376 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 323 U) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2376 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 324 V) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Pessoal e Encargos – Secretaria da Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2377 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 328 W) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: IGM SUS PAULISTA. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2378 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 333 X) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2378 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 334 Y) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: SAÚDE GERAL. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2379 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 343; Z) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: IGM SUS PAULISTA. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2380 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 350 AA) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2375 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 353 AB) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL (MAC). Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2383 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 357 AC) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Saúde Bucal Saúde-Geral. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2384 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 360 AD) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Sorria São Paulo. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2384 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 361 AE) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recursos orçamentários. Funcional Programática:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

103011101.2385 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 364 AF) Departamento: Funcionamento do CAPS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar . Responsável: Sorria São Paulo. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2386

Natureza: 3.3.90.39; Ficha 367 AG) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL (MAC). Recursos orçamentários.

Funcional Programática: 103011101.2388 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 371 AH) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recursos orçamentários. Funcional Programática:

103011101.2389 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 373 AI) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários. Funcional Programática:

103011101.2391 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 383 AJ) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Incentivo Estadual para Enfrentamento Arboviroses Urbanas – Aedes Aegypti. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2391 Natureza:

3.3.90.39; Ficha 384 AL) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2391 Natureza:

3.3.90.39; Ficha 385 AM) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Pessoal e Encargos – Vigilância em Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2391 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 390 AN) Departamento: Fundo

Municipal da Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde – Recursos Próprios.. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2393 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 394

AO) Departamento: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Vigilância em Saúde – Recursos Próprios.. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2393 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 395 AP) Departamento: Fundo

Municipal da Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Responsável: Vigilância em Saúde – Recursos Próprios.. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 103011101.2394 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 397 AQ) Departamento: Fundo Municipal da

Saúde. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistente Social Assistência Social - Geral. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082447001.2347 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 411 AR) Departamento: Pessoal e Encargos - Assistencia Social

Assistencia Social-Geral. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 082447001.2348 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 417 AS) Departamento: Centro de Convivência do Idoso Responsável: Manutenção e Funcionamento do CCI – Geral. Funcional

Programática: 082447001.2358 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 462 AT) Departamento: Fundo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

da Criança e do Adolescente Responsável: Fundo da Criança e do Adolescente do CMDCA.
Funcional Programática: 082432202.2312 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 466 AU)
Departamento: Fundo da Criança e do Adolescente Responsável: Geral Funcional

Programática: 082432202.2312 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 465 AV) Departamento: Serviços Públicos Municipais Responsável: Pessoal e Encargos Sociais Serviços Públicos Municipais Geral Funcional Programática: 154526001.2333 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 92 AV) Departamento: Agricultura Responsável: Pessoal e Encargos Sociais Agricultura Geral Funcional Programática: 206066004.2340 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 118 AX) Departamento: Meio Ambiente Responsável: Manutenção das Atividades de Meio Ambiente Geral Funcional Programática: 185416005.2344 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 126; Funcional Programática: 185416005.2344 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 127 AY) Departamento: Trânsito Responsável: Manutenção do Trânsito Geral Funcional Programática: 267826006.2345 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 132; AZ) Departamento: Defesa Civil Responsável: Manutenção da Defesa Civil Geral Funcional Programática: 061815001.2330 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 148; BA) Departamento: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Responsável: Gestão de Pessoal do Esporte e Lazer Geral Funcional Programática: 278129001.2371 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 159; BB) Departamento: Turismo Responsável: Manutenção das Atividades de Turismo Geral Funcional Programática: 236958002.2367 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 171; BC) Departamento: Emprego e Relações do Trabalho Responsável: Pessoal e Encargos - Emprego Geral Funcional Programática: 113348001.2359 Natureza: 3.3.90.39; Ficha 182;

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de propaganda volante têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 07 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração. a) Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los imediatamente, observando as condições estabelecidas para a prestação. b) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como a realizar a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, a listagem e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Tabela de Quantidades:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
01	HRS	2.000	Prestação de serviços de locação de carro de som: incluindo motorista, combustível, peças e demais insumos; equipado com mini trio, som completo com 02 microfones sem fio e 02 microfones com fio, mesa de som, leitor de mp3 e outros formatos; para divulgação das campanhas e eventos do município, conforme edital e anexos.

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação de Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, conforme documento anexo. Portanto adotaremos esta média de valor como referência, a contratação destes serviços deverá permanecer no valor global de aproximado de R\$ 126.880,00

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$. Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Maximo
01	HRS	2.000	Prestação de serviços de locação de carro de som: incluindo motorista, combustível, peças e demais insumos; equipado com mini trio, som completo com 02 microfones sem fio e 02 microfones com fio, mesa de som, leitor de mp3 e outros formatos; para divulgação das campanhas e eventos do município, conforme edital e anexos.	R\$ 62,67	R\$ 125.340,00

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização volante**, utilizando **carros de som devidamente equipados com sistemas de áudio potentes e de qualidade**, com o objetivo de veicular mensagens institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e propagandas de interesse público em diferentes localidades do município/região de abrangência.

A execução do serviço prevê:

- Disponibilização de veículos apropriados (carros utilitários ou similares) adaptados com sistema de sonorização;
- Fornecimento de equipamentos de áudio de alta qualidade (amplificadores, alto-falantes, microfones e demais periféricos);
- Disponibilização de motorista e operador de som capacitados para a condução do veículo e execução da propaganda volante;
- Roteirização dos percursos de acordo com a necessidade da Administração, abrangendo áreas urbanas, rurais e/ou periféricas;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Emissão das mensagens com volume e clareza adequados, respeitando normas de trânsito, legislação ambiental e limites de poluição sonora;
- Registro e comprovação da execução dos serviços (relatórios, planilhas de horários, rotas percorridas, registros fotográficos ou de geolocalização, quando solicitado).

A solução atenderá à **necessidade da Administração Pública de divulgar de forma ampla, rápida e eficaz** informações de interesse da população, utilizando meio acessível e de grande alcance, especialmente em regiões com baixa cobertura de internet, rádio ou televisão.

O serviço contratado garantirá:

- **Agilidade** na comunicação oficial;
- **Capilaridade** para atingir localidades diversas;
- **Eficiência** na transmissão de mensagens institucionais;
- **Segurança e conformidade legal**, em observância às normas de trânsito e limites de emissão sonora;
- **Controle e fiscalização** sobre a execução contratada.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, elevando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de carro de som, espera-se:

1. **Ampliar o alcance da comunicação institucional** junto à comunidade, garantindo que informações de interesse público cheguem de forma rápida e eficaz a diferentes públicos-alvo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

2. **Fortalecer a divulgação de campanhas educativas e informativas**, como avisos sobre saúde, segurança, eventos, utilidade pública, emergências e outras ações da Administração.
3. **Assegurar a economicidade e eficiência**, utilizando um meio de comunicação de baixo custo, mas de grande abrangência, sobretudo em locais de difícil acesso ou onde a população não dispõe de internet ou outros canais de comunicação.
4. **Aumentar a transparência e a aproximação com a sociedade**, garantindo que os cidadãos tenham ciência das iniciativas, serviços e programas disponíveis.
5. **Obter maior agilidade na veiculação de mensagens emergenciais**, quando a comunicação rápida é essencial para proteger a população ou assegurar a ordem pública.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informando local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar visa identificar as possíveis **contratações correlatas ou interdependentes** à execução do objeto, avaliando se a contratação do serviço de sonorização volante em carro de som demanda, complementa ou depende de outros serviços e/ou aquisições que garantam sua plena eficácia.

Na análise realizada, verificou-se que o serviço em questão pode estar associado, em determinadas situações, às seguintes contratações:

Produção de peças de comunicação (spots, jingles e chamadas publicitárias):

- Para que o carro de som transmita as mensagens, é necessária a elaboração e gravação prévia do conteúdo.
- Eventualmente, pode haver contratação de estúdio ou agência para produção de áudio publicitário.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Licenciamento/autorização de uso de espaço público:

- A execução da atividade pode demandar autorizações junto ao órgão de trânsito municipal ou estadual, quando aplicável.

Materiais de apoio a campanhas (folders, cartazes, faixas, banners):

- Em campanhas educativas ou de saúde pública, a sonorização volante pode atuar de forma complementar a materiais impressos ou digitais.

Avaliação da Interdependência

- O serviço de **carro de som** é **autônomo** e pode ser contratado isoladamente.
- Contudo, sua **eficácia plena depende** da disponibilidade de **conteúdo publicitário gravado** previamente.
- Os demais serviços (mídias digitais, gráficas, assessoria de comunicação) não são indispensáveis à execução, mas **potencializam o alcance e a efetividade da campanha**.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais – Propaganda Volante (Carro de Som)

Poluição Sonora

- **Impacto:** emissão de ruídos acima dos limites legais pode afetar a saúde da população (estresse, incômodo, distúrbios do sono, dificuldade de concentração).
- **Legislação aplicável:** Resolução CONAMA nº 01/1990, Lei Federal nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais), normas da ABNT (NBR 10151 e 10152) e legislação municipal sobre poluição sonora.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Mitigação:** limitar volume (decibéis) conforme normas, restringir horários de circulação (evitar período noturno e horário escolar/hospitalar), rotas pré-definidas para não afetar áreas sensíveis (escolas, hospitais, igrejas).

Emissão de Gases Poluentes (Uso do Veículo)

- **Impacto:** consumo de combustível fóssil gera CO₂ e outros poluentes atmosféricos.
- **Mitigação:** exigência de veículos em boas condições mecânicas, com manutenção em dia e documentação de vistoria ambiental (quando aplicável).

Consumo de Energia (Equipamentos de Som)

- **Impacto:** gasto energético com equipamentos sonoros pode aumentar emissões indiretas.
- **Mitigação:** uso de equipamentos modernos, com eficiência energética e amplificadores de baixo consumo.

Impactos Sociais Relacionados ao Meio Ambiente

- **Impacto positivo:** a propaganda volante pode ser instrumento eficaz para campanhas socioambientais (vacinação, combate à dengue, coleta seletiva, defesa civil, etc.).
- **Impacto negativo:** incômodo à população em áreas residenciais, possível efeito de rejeição da mensagem pela forma de divulgação.
- **Mitigação:** planejar cronograma e roteiro de circulação considerando a aceitação social.

18. – SUSTENTABILIDADE.

A contratação do serviço de sonorização de propaganda volante em carro de som deve observar critérios que minimizem impactos ambientais, sociais e econômicos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Nesse sentido, recomenda-se:

Eficiência energética e controle de poluição sonora

- Priorizar veículos que atendam às normas de emissão de poluentes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.
- Garantir que a potência sonora esteja em conformidade com a legislação vigente, evitando a poluição sonora e assegurando a boa convivência com a comunidade.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Uso responsável de recursos

- Estímulo ao uso de veículos que utilizem combustíveis menos poluentes (etanol, biodiesel ou gás natural veicular, quando disponíveis).
- Manutenção preventiva dos veículos para reduzir consumo excessivo de combustível e emissão de gases poluentes.

Aspectos sociais

- Garantia de condições dignas de trabalho aos colaboradores da empresa contratada, em observância à legislação trabalhista.
- Respeito aos direitos da população quanto ao limite de horários e locais de circulação do carro de som, evitando impactos negativos em áreas sensíveis (hospitais, escolas, áreas residenciais em horários de descanso).

Gestão de resíduos

- Sempre que necessário, utilizar materiais de apoio impressos em papel reciclado ou com certificação ambiental, reduzindo impactos relacionados ao consumo de papel.

Impacto econômico positivo

- Estímulo à contratação de empresa local ou regional, promovendo a economia da região e reduzindo custos logísticos.

Assim, a contratação proposta concilia a necessidade de divulgação de campanhas e eventos do município com práticas responsáveis que contribuem para a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação do serviço contratado.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Tumultos, pisoteamentos e emergências médicas	Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	Contratação de equipe de apoio e segurança suficiente para controlar a multidão; Deixar de plantão ambulâncias para resgate imediato.	Município.	Imediato, Quando da assinatura do contrato / início do evento
Infraestrutura e Equipamentos	Acidentes e lesões. Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	A infraestrutura de iluminação, incluindo peças metálicas, treliças e equipamentos, deve ser adequadamente mantida para evitar acidentes e lesões.	Empresa contratada. Fiscais do contrato.	Imediato, Quando da montagem da estrutura e equipamentos.
Apontamento da Assessoria de Cerimonial referente a desconformidade do objeto ou de sua especificação técnica.	Comprometer a execução do evento	Realização de reuniões prévias com equipe técnica do Depto. De Licitações, buscando alinhamento da estratégia e modelo de contratação de outros órgãos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a execução do evento	Revisão do cronograma de licitação e ajustes necessários para evitar novo cancelamento. Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender o evento.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do evento	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.

Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo tanto os participantes quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização volante em carro de som mostra-se viável e necessária, considerando as seguintes razões:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

1. **Atendimento às demandas de comunicação institucional**

O serviço de propaganda volante permite ampla divulgação de campanhas, eventos e ações do Município, alcançando diretamente a população em diferentes localidades, inclusive em áreas periféricas e de difícil acesso aos meios digitais e impressos.

2. **Custo-benefício**

Trata-se de uma solução economicamente viável, uma vez que possibilita ampla cobertura territorial com custos inferiores a outros meios de comunicação de massa, como rádio, televisão ou mídia digital patrocinada.

3. **Flexibilidade e agilidade**

A sonorização volante possibilita a rápida disseminação de mensagens urgentes, como campanhas de saúde, vacinação, prevenção a desastres, convocação da comunidade para eventos públicos e comunicados de interesse coletivo.

4. **Viabilidade técnica e operacional**

Existem no mercado empresas devidamente estruturadas e capacitadas para prestar este tipo de serviço, com veículos adaptados, equipamentos de som adequados e profissionais treinados para atender às necessidades do Município.

5. **Inclusão social e alcance populacional**

O carro de som apresenta-se como meio acessível para levar informações a toda a comunidade, incluindo cidadãos que não têm acesso contínuo a internet, rádio ou televisão, garantindo maior democratização da comunicação pública.

6. **Adequação Legal**

A contratação poderá ser realizada em conformidade com a legislação vigente, observando-se as normas de trânsito, limites de emissão sonora e demais regulamentações municipais e ambientais, assegurando o uso responsável do serviço.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente e economicamente viável**, além de estratégica para ampliar a efetividade da comunicação institucional do Município com a população.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgãos públicos através da ferramenta de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

pesquisa em Banco de preços públicos.

Pedregulho, 23 de fevereiro de 2026

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP